



SENADO FEDERAL

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao Contrato nº 171/2023, celebrado entre a **UNIÃO** por intermédio do **SENADO FEDERAL** e, a empresa **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA**, para o fornecimento de estações de trabalho (microcomputadores) de uso geral, do tipo desktop, com garantia de funcionamento por 60 (sessenta) meses consecutivos, de acordo com os termos e especificações constantes deste contrato, do edital e seus anexos, que são partes integrantes deste instrumento para todos os fins.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito ao reajuste resguardado pela Cláusula Sexta do instrumento original, documento nº 00100.026711/2026-23, a autorização da Exma. Sra. Primeira-Secretária, documento nº 00100.116694/2026-15, a aprovação do Senhor Diretor-Executivo de Governança Contratual e Licitatória, documento nº 00100.075438/2026-61, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.002871/2026-59, resolve apostilar o Contrato nº 171/2023, com base na Política de Contratações do Senado Federal (instituída pelo Anexo V do Ato da Comissão Diretora nº 14/2022), no Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, na Lei nº 14.133/21 e nas seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 171/2023 ficam reajustados em **3,56734%** correspondente à variação do ICTI/IPEA, no período de outubro de 2024 (mês do primeiro aniversário do contrato) a outubro de 2025 (mês do segundo aniversário do contrato).

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor global do Contrato nº 171/2023 passará de R\$ 6.549.046,20 (seis milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, quarenta e seis reais e vinte centavos) para **R\$ 6.782.678,10** (seis milhões, setecentos e oitenta e dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e dez centavos), a vigorar desde 11 de outubro de 2025, conforme planilha em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica atualizado o valor do acréscimo de 215 (duzentos e quinze) unidades, aprovado mediante Terceiro Termo Aditivo, documento nº 00100.026711/2026-23-5, cujo valor unitário passa de R\$ 3.384,52 (três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), para



SENADO FEDERAL

R\$ 3.505,26 (três mil, quinhentos e cinco reais e vinte e seis centavos), e o valor total passa de R\$ 727.671,80 (setecentos e vinte e sete mil, seiscentos e setenta e um reais e oitenta centavos), para **R\$ 753.630,90** (setecentos e cinquenta e três mil, seiscentos e trinta reais e noventa centavos), **a vigorar desde 30 de janeiro de 2026**, conforme planilha em anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global consolidado do Contrato nº 171/2023 passará de R\$ 6.782.678,10 (seis milhões, setecentos e oitenta e dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e dez centavos) para **R\$ 7.536.309,00** (sete milhões, quinhentos e trinta e seis mil, trezentos e nove reais), **a vigorar desde 30 de janeiro de 2026**, conforme planilha em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 167457 e Natureza de Despesa 4.4.90.52, tendo sido empenhada mediante a Nota de Empenho nº 2026NE3939, de 24 de junho de 2026.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e demais termos autorizados, não expressamente alteradas por esse Termo.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2026.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

Empresa: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.

Processo Reajuste: 00200.002871/2026-59

CNPJ: 72.381.189/0010-01

Pregão Eletrônico nº 080/2023

Contrato: 0171/2023

**Data da Apresentação da
Proposta: 06/09/2023**

Assinatura: 11/10/2023

Início Vigência Original: 11/10/2023

Fim Vigência Original: 22/07/2029 (1º TA)

**Valor Total Original do
Contrato: R\$ 5.436.920,00**

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Global: R\$ 7.276.718,00 (3º TA)

Início Período Vigente: 11/10/2023

1º (TA)

Final Período Vigente: 22/07/2029

HISTÓRICO DO CONTRATO

Resumo extraído do Gescon documento nº 00100.026716/2026-56.

TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO

1ª Instrução

(Segundo Reajuste)

2º Reajuste de preços pelo ICTI/IPEA, correspondente ao período de outubro/2024 (mês do primeiro aniversário do contrato) a outubro/2025 (mês do segundo aniversário do contrato), **com vigência a partir de 11 de outubro de 2025.**

CÁLCULO DO SEGUNDO REAJUSTE		
Período: outubro/2024 a outubro/2025 (ICTI/IPEA)		
Intervalo Anual	Data	ICTI/IPEA (Número-índice)
Data Inicial: Mês do primeiro aniversário do contrato	out/24	194,80
Data Final: Mês do segundo aniversário do contrato	out/25	201,75
Variação do ICTI/IPEA		3,56734%

Obs.: Este Serviço não anexou o demonstrativo dos números-índice (IPEA) em virtude da impossibilidade de apuração da variação correspondente ao período no site do IPEA. A série história do índice utilizado para esse cálculo de reajuste está disponível no endereço:
<https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/category/indicadores-ipea/>.

VALOR ATUAL (1º Apostilamento)				VALOR REAJUSTADO (11.10.2025)	
ITEM	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	1935	R\$ 3.384,52	R\$ 6.549.046,20	R\$ 3.505,26	R\$ 6.782.678,10
VALOR TOTAL			R\$ 6.549.046,20		R\$ 6.782.678,10

RESUMO GERAL DO 2º REAJUSTE - VALOR GLOBAL			
	VALOR ATUAL (1º Apostilamento)	VALOR REAJUSTADO (11.10.2025)	Diferença (R\$)
VALOR GLOBAL	R\$ 6.549.046,20	R\$ 6.782.678,10	R\$ 233.631,90

*Definição: **Valor global** apresenta o valor vigente do contrato. No caso de apostilamentos, o valor global mostra o novo valor do contrato a partir do apostilamento realizado. Deverá ser utilizado para futuras prorrogações.*

***Obs.:** O valor reajustado, na presente data, é apenas uma atualização do valor unitário do item contratado, tendo em vista que em 06/03/2024 (data do Termo de Recebimento Definitivo), documento nº 035888/2024-59, todos os itens originalmente contratados foram entregues. Dessa forma, o valor atualizado deste reajuste deverá ser utilizado para futuras solicitações de acréscimos ou prorrogações, se for o caso.*

O VALOR REAJUSTADO PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 11/10/2025, se autorizado.

2ª Instrução									
Atualização do acréscimo de 215 (duzentos e quinze) unidades, conforme Termo de Referência de acréscimo ao CT 0171/2023-PRODASEN/COINTI/SESIET, documento nº 192163/2025-48, contido no processo nº 019596/2025-21, aprovado e autorizado no Terceiro Termo Aditivo, documento nº 026711/2026-23-5, com vigência a partir de 30 de janeiro de 2026.									

VALOR ATUALIZADO - quantidades originais com valor atualizado pelo 2º reajuste				VALOR DO 1º ACRÉSCIMO - atualizado (2º TA)		VALOR DO 2º ACRÉSCIMO - atualizado (3º TA)		VALOR CONSOLIDADO (30.01.2026)	
ITEM	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL
1	1720	R\$ 3.505,26	R\$ 6.029.047,20	215	R\$ 753.630,90	215	R\$ 753.630,90	2150	R\$ 7.536.309,00
VALOR TOTAL			R\$ 6.029.047,20		R\$ 753.630,90		R\$ 753.630,90		R\$ 7.536.309,00

1 - RESUMO GERAL DO IMPACTO DOS ACRÉSCIMOS NO CONTRATO					O valor apresentado no presente resumo demonstra apenas o impacto do acréscimo no contrato.
	VALOR ATUALIZADO - quantidades originais com valor atualizado pelo 2º reajuste	VALOR CONSOLIDADO (30.01.2026)	DIFERENÇA (R\$)	DIFERENÇA (%)	
VALOR TOTAL	R\$ 6.029.047,20	R\$ 7.536.309,00	R\$ 1.507.261,80	25,00%	

2 - RESUMO GERAL - VALOR GLOBAL			
	VALOR ATUAL 2º REAJUSTE (11.10.2025)	VALOR CONSOLIDADO (30.01.2026)	Diferença (R\$)
VALOR GLOBAL	R\$ 6.782.678,10	R\$ 7.536.309,00	R\$ 753.630,90

VALOR DO 3º TA				VALOR ACRESCIDO ATUALIZADO (30.01.2026)		
ITEM	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	215	R\$ 3.384,52	R\$ 727.671,80	215	R\$ 3.505,26	R\$ 753.630,90
VALOR TOTAL			R\$ 727.671,80			R\$ 753.630,90

RESUMO GERAL DA ATUALIZAÇÃO DO ACRÉSCIMO			
	VALOR DO 3º TA	VALOR ACRESCIDO ATUALIZADO (30.01.2026)	DIFERENÇA (R\$)
VALOR TOTAL	R\$ 727.671,80	R\$ 753.630,90	R\$ 25.959,10

(diferença a ser aprovada)

Obs. 1: Em razão do acréscimo quantitativo, assinado no Terceiro Termo Aditivo, ter ocorrido anteriormente à instrução do reajuste, este Serviço atualizou os valores de acordo com o proposto naquela data (11.10.2025).

Obs. 2: Este Serviço destaca que incluiu uma nova tabela de resumo demonstrando a mudança de valores do contrato, atendendo a demanda da DIRECON, entretanto não houve alterações nos cálculos. Sendo assim não há necessidade de retorno dos autos à SAFIN.